

Procedimento concursal interno para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho destinado à categoria de assistente principal, da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, ramo de Laboratório, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

-----ATA Nº 1-----

Aos 09 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11:30 horas, reuniu pela plataforma MEET JITS!, o **Júri do procedimento concursal interno geral para a categoria de assistente principal, da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, ramo de Laboratório**, do quadro de pessoal da **Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.**, constituído por Maria Margarida Calado da Palma Borges Passanha, Maria Clara Pereira Fontes de Almeida Portugal Cardoso e Filipa Alexandra Pinto de Almeida de Carvalho Salazar, **Presidente, 1º e 2º vogais efetivos**, estando presentes todos os elementos efetivos. O Júri deliberou utilizar os critérios que a seguir se descrevem:-----

1- Elaboração da grelha de Avaliação Curricular que foi aprovada por unanimidade e fica anexa a esta ata e critérios de seriação em caso de empate (Anexo 1)-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que é assinada por todos os elementos efetivos do Júri-----

O PRESIDENTE DO JÚRI, -Dr.ª Maria Margarida Calado da Palma Borges Passanha

Margarida Borges Passanha

1ª VOGAL EFETIVO Dr.ª Maria Clara Pereira Fontes de Almeida Portugal Cardoso

Maria Clara Portugal

2ª VOGAL EFETIVO Dr.ª Filipa Alexandra Pinto de Almeida de Carvalho Salazar

Filipa Alexandra Pinto de Almeida de Carvalho Salazar

Procedimento concursal interno para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho destinado à categoria de assistente principal, da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, ramo de Laboratório, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

Grelha de Avaliação Curricular (anexo 1)

1 – O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (v. artigos 16º e 17º do Decreto-Lei nº 213/2000, de 2 de setembro), obedecendo à seguinte fórmula:

$$AC=2(HA)+3(EP)+2(FE)+2(FC)+TS$$

10

Assim:

AC: Avaliação curricular.....
HA: Habilitações académicas.....
EP: Experiência profissional.....
FE: Formação profissional específica relativo à NP EN ISO 17025.....
FC: Formação profissional complementar.....
TS: Tempo de serviço na carreira.....

2- As normas de avaliação para cada parâmetro são.....

HA-Habilitações Académicas de base.....

- a) Doutoramento (20 valores)
- b) Mestrado (19 valores); parte curricular do mestrado - (18,5 valores)
- c) Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado pós Bolonha (18 Valores)

EP-Experiência profissional, (máximo possível):20 Valores

- a) 5.0 valores por funções como perito e auditado segundo a NP EN ISO 17025.....
- b) 2.5 valores por funções de responsável técnico de secção/unidades.....
- c) 2.5 valores por funções de ensino e/ou coordenação de estágios.....
- d) 2.0 valores por publicação de trabalhos escritos.....
- e) 2.0 valores por comunicações orais e/ou em painel.....
- f) 1.0 valores por participação em grupos de trabalho e comissões técnicas.....

FE – Formação profissional específica relativo à NP EN ISO 17025 (máximo possível):20 Valores.....

- a) 0.2 valores por cada atividade frequentada com duração até 4 horas
- b) 1.0 valores por cada atividade frequentada com duração até 7 horas
- c) 2.0 valores por cada atividade frequentada com duração superior a 7 horas.....

FC – Formação profissional complementar (máximo possível):20 Valores

- a) 0.2 valores por cada atividade frequentada com duração até 4 horas.....
- b) 0.5 valores por cada atividade frequentada com duração até 7 dias.....
- c) 1.0 valores por cada atividade frequentada com duração até 4 semanas.....
- d) 1.5 valores por cada atividade frequentada com duração superior a 4 semanas.....

TS-Tempo de Serviço na Carreira.....

- a) 10 a 16 anos de carreira (18 Valores)
- b) 17 a 26 anos de carreira (19 Valores)
- c) Mais de 26 anos de carreira (20 Valores)

3-Critérios de desempate

- i) Tempo de exercício no Laboratório de Saúde Pública do Alentejo.....
- ii) Maior classificação na experiência profissional específica.....

09 Junho 2023

O PRESIDENTE DO JÚRI, -Dr.ª Maria Margarida Calado da Palma Borges Passanha

Margarida Borges Passanha

1ª VOGAL EFETIVO Dr.ª Maria Clara Pereira Fontes de Almeida Portugal Cardoso

Maria Clara Portugal

2ª VOGAL EFETIVO Dr.ª Filipa Alexandra Pinto de Almeida de Carvalho Salazar

Filipa Alexandra Pinto de Almeida de Carvalho Salazar